



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 118/25, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2025.



Decreto



**DECRETO Nº 118/25, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.<sup>a</sup> **LINDINALVA ALVES ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por **06 (seis) meses**, no período de **22.08.25 a 18.02.26**, referente ao decênio de **20.07.2007 à 20.07.2017**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 186/2025, ORIÚNDO DA DISPENSA Nº 020/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRAFICA F5 LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.303.081/0001-55, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVIAMENTE DEFINIDAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: GRAFICA F5 LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.303.081/0001-55.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	AÇÃO: 2030

CENTRAL - BA, 22 de agosto de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal